



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º 230 / DES, de 5 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 317.403/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terras medindo 1.415,00m², bem como benfeitorias porventura nela encontradas, situada na Avenida Roberto Silveira S/Nº, na cidade de Parati - RJ, fora da faixa de domínio da rodovia BR-101 Rio - Santos, de propriedade de DANTE MARIANI necessária a localização do Escritorio de Fiscalização 7-4, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

Acresc.
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

PMG/ams.

D.O. de 23.12.75
Sessão I
Parte II

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 246
de 22/12/75
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DFDD